



Guaçuí, 9 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 425/2018

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 24/2018

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ESTABELECIDADA PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: Considerando a aprovação do presente projeto, pelo plenário, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para a elaboração do autógrafo e posterior envio ao executivo para Sansão.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete